

DECRETO Nº 000293/18 de 5 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00293/2018

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 05/09/18

DECRETA:

Responsáveis AW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.631,66 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete			475,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.1.706-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete			250,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil			906,66

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.1.401-4.4.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			475,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.1.706-4.4.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			250,00

Handwritten signature

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02

-

FUNDO

MUNICIPAL

DA

SAÚDE

08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

906,66

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Setembro de 2018



Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal